

PROJETO DE LEI Nº, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara de utilidade pública a entidade Associação de Vaquejada de Campos Lindos-TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação de Vaquejada de Campos Lindos, localizada no município de Campos Lindos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Associação de Vaquejada de Campos Lindos, sem fins lucrativos, com a finalidade e missão de promover colaborar com aperfeiçoamento das vaquejadas, cooperando nas exposições Agropecuárias Oficiais e promover ou participar de leilões de equinos, promover atividades educativas, sociais e recreativas. Além, de promover ações em defesa, preservação e conservação do meio ambiente para promoção do desenvolvimento sustentável, campanha em ações em defesa da integridade física dos animais e dos vaqueiros.

Ressaltamos ainda, que o instituto, no desempenho de sua missão, tem pautado pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade, transparência, sem qualquer tipo de discriminação.

Assim pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa de leis para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2020.

ISSAM SAADO
Deputado Estadual